



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 016/2020

Monte Santo de Minas, 31 de janeiro de 2020.

Exmo. Sr.
Vereador Jean Lucas Biaggio
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornatti, para que informe a esta Casa de Leis, quais as providências já foram tomadas em relação a revisão do Plano Diretor de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

O Plano Diretor deve ser revisto, pelo menos, a cada 10 anos, conforme determina a Lei Federal 10257/2001. A revisão é necessária para que o governo e população, a partir de uma leitura da cidade real, repensem conjuntamente a cidade em relação as questões físico, ambiental, econômico e social.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Sérgio Naves
Vereador